

JORNAL DO OESTE Cista



Bom Jesus se mantém como referência em captação de órgãos

O ente querido partiu - o diagnóstico foi de morte encefálica - contudo, deixou esperança para outras vidas, deixou chances de recomeços para outras famílias, deixou órgãos que podem 'continuar vivendo' em outros pais, mães e filhos. Para que esse ciclo de vida continue é preciso contar com o parecer dos familiares e com equipes que executam seu trabalho com carinho e comprometimento. O Hospital Bom Jesus é referência na captação de órgãos. Em 2020, a casa de saúde realizou 21 protocolos - ou seja, 21 famílias passaram pelo processo, totalizando 88% dos pacientes diagnosticados com morte encefálica para doação - sendo um dos mais elevados índices do Estado.

Página 3

Filme da Maripá tem Índia vence aulas na Festival de Roterdã

próxima semana

Voltas às aulas

O retorno das aulas, ainda que no formato remoto ou hibrido, provoca uma corrida às livrarias e papelarias para comprar os materiais escolares. Com a lista em mãos, pais e mães buscam encontrar todos os itens solicitados pela escola com o melhor preço. Anualmente, o Procon de Toledo facilita essa busca e realiza uma pesquisa de preço nos estabelecimentos da cidade.

Página 8

Futsal

O reality 'A Peneira - Em busca de um sonho' vai trazer quem será o atleta que deverá usar a camisa 10 do Toledo Futsal. Os participantes fizeram as provas sob o olhar atento de Fininho - profissional conhecido na área e um colecionador de títulos.

Página 9

Empreender

ticas fundamentais para quem deseja empreender em 2021. Certas habilidades são essenciais para qualquer segmento de empreendedorismo. A boa notícia é que todas são passíveis de serem cultivadas e desenvolvidas.







economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA			
COMERCIAL	R\$ 5,3711	R\$ 5,3726			
TURISMO	R\$ 5,367	R\$ 5,53			
EURO	R\$ 6,475	R\$ 6,477			
SELIC	+2%				





Pedágio

União e Estado devem conceder mais 800 km de rodovias, com 15 novas praças e ter 100% das estradas pedagiadas com pistas duplicadas. O secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, em entrevista para a Associação dos Diários do Interior, comentou sobre os principais pontos da proposta e o que ele defende como sendo um modelo mais justo.

Página 8

Bazar

A Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp), mantenedora Hospital Bom Jesus, promove o Bazar da Hoesp nos dias 11 e 12 de fevereiro, respectivamente quinta e sexta-feira. Neste bazar, serão comercializadas mercadorias apreendidas e doadas pela Receita Federal.

Página 3

PTI

O Parque Tecnológico Itaipu passa a contar com um importante instrumento para orientação em relação a tendências de desenvolvimento, pesquisas de produto, ciência e mercado. O Comitê de Assessoramento Estratégico fez sua primeira reunião, de forma on-line, na última sexta-feira.

Página 6

Covid-19

O Paraná soma mais de 567 mil casos de Covid. Os casos divulgados nesta segunda-feira são de fevereiro (1.400) e janeiro de 2021 (24), e dos seguintes meses de 2020: agosto (1), novembro (3) e dezembro (11). O Paraná vacinou 212.935 pessoas contra a Covid-19 até esta segunda-feira.

Página 5

Volta às aulas: Procon lança pesquisa de preços que pode auxiliar na compra do material escolar

O retorno das aulas, ainda que no formato remoto ou híbrido, provoca uma corrida às livrarias e papelarias para comprar os materiais escolares. Com a lista em mãos, pais e mães buscam encontrar todos os itens solicitados pela escola com o melhor preco. Anualmente, o Procon de Toledo facilita essa busca e realiza uma pesquisa de preço nos estabelecimentos da cidade.

Neste ano, a equipe percorreu oito locais entre livrarias, papelarias e lojas de departamentos nos dias 1 e 2 de fevereiro. Foram 26 itens pesquisados com variações de modelos e tamanhos entre eles cadernos, lápis de cor, borracha, apontador, giz de cera, massa de modelar, tesoura, cola e tinta guache. A lista foi disponibilizada pelo órgão no dia 4 de fevereiro.

"O nosso intuito é mostrar para a população a variação de preços no comércio local e incentivar o consumidor a fazer a pesquisa dos itens para encontrar o melhor valor dos materiais escolares", explica o coordenador do Procon Wellington José de Oliveira.

VARIAÇÃO – Entre os itens pesquisados, Oliveira cita que os de menor valor, como apontador, cola e borracha, tiveram a maior variação de preços, chegando a 200%. Uma borracha simples foi encontrada por R\$ 0,50. O mesmo item e modelo era comercializado a R\$ 1 em outro estabelecimento. A cola em bastão, por exemplo, em uma livraria custava R\$ 2,99 e outro local o mesmo item estava por R\$ 9,30, uma variação de 117,59%. Mas o major índice foi identificado no giz de cera. O menor preço encontrado foi de R\$ 2,90. O mesmo item, em outro estabelecimento, chegava a R\$ 9.

"Nós observamos que a maioria dos itens estão dentro do tamanho padrão. Apenas alguns produtos, como cadernos, tiveram redução de folhas, e por isso os pais precisam verificar se essa alteração atende as necessidades dos seus filhos. No mais, a pandemia não alterou a demanda de produção dos materiais, logo não houve o desabastecimento destes itens".

Por outro lado, o coordenador do Procon salienta que a pesquisa aponta que itens mais caros, como cadernos grandes de dez ou 20 matérias, tiveram variações mais baixas, entre 3,46% e 84,28%. Uma marca de cola branca e uma caixa de lápis de cor específica foram os únicos itens pesquisados que não tiveram variação de preco.

Em alguns locais, Oliveira cita que a equipe também encontrou muitos itens em promoção. Em alguns estabelecimentos, vários produtos ainda eram do ano passado. "Com paciência e pesquisa os pais conseguem encontrar itens em promoção, produtos que não foram vendidos em 2020 e podem ser utilizados neste ano. Para eco-



> Alguns itens tiveram grande variação de preço

nomizar vale até pegar uma marca diferente e que tenha a mesma qualidade", pontua.

ORIENTAÇÃO - A compra de materiais escolares acaba utilizando uma parte do orçamento doméstico. A proximidade com Paraguai e os preços mais em conta acabam atraindo pais e estudantes

para o comércio no país vizinho. O coordenador do Procon de Toledo Wellington José de Oliveira lembra que um produto comprado fora do país não tem a certificação específica que garante a segurança da utilização pelas crianças.

"Um produto comprado fora não tem a certificação do Inmetro, não foi submetido aos testes de qualiblemas e riscos para a criança. É uma peça que pode se soltar com facilidade, um componente da tinta guache que pode causar alergia ou uma tesoura que não tem as especificações de segurança", alerta.

dade e pode gerar uma série de pro-

Para evitar os perigos de uma compra sem a certificação, Oliveira orienta que os pais adquiram

os materiais escolares no mercado nacional, e de preferência no comércio local. "É uma forma de fomentar a economia local e se, ainda tiver algum problema com o produto pode ir ao Procon para buscar uma solução", conclui.

Da Redação TOLEDO

Fiscalização nas ruas continuará no feriado de Carnaval

A folia do Carnaval deste ano será diferente. O feriado prolongado de 15 e 16 de fevereiro não terá festas e aglomerações. Por conta da pandemia da Covid-19. desfiles das escolas de sambas, bloquinhos e trios elétricos foram cancelados por todo o país. As festas em clubes seguem as orientações das autoridades em saúde: manter o distanciamento para evitar a proliferação do novo coronavírus.

Recentemente, o governador do Estado Carlos Massa Ratinho Junior assinou o Decreto 6766 revogando o ponto facultativo no Executivo Estadual durante o Carnaval e suspendendo, em todo o território paranaense, festas ou eventos comemorativos de Carnaval.

A suspensão inclui prévias carnavalescas e similares, sejam elas promovidas por entes públicos ou pela iniciativa privada. A norma também determina o reforço da fiscalização estadual em todos os municípios do Paraná, para garantir que eventos de Carnaval não sejam promovidos.

Em Toledo, o chefe de Gabinete Márcio Antônio Borges explica que no Município a fiscalização sobre os cumprimentos das medidas de segurança contra a Covid-19 é constante. "Nossas ações de fiscalização são permanentes, mas com uma característica educacional. O objetivo não é

fechar estabelecimentos, punir, multar. Nosso objetivo é orientar a população sobre os protocolos de segurança e a importância de segui-los para garantir a segurança de todos".

> Borges salienta que o decreto publicado recentemente prevê medidas para os órgãos que compe

tem ao Estado. Portanto, o Município, por enquanto, permanecerá com a determinação do ponto facultativo nas repartições públicas. Em relação a movimentação de festas e bailes de Carnaval, o chefe de Gabinete esclarece que as ações do Município de Toledo são focadas em conscientizar a população dos cuidados e da prevenção.

"A Guarda Municipal também vai estar nas ruas nos dias de Carnaval, mas é uma ação permanente. Nossa atuação é 'Liberdade com Responsabilidade'. As pessoas podem ser reunir em família, com amigos, mas

devem respeitar o distanciamento, utilizar máscara, cuidar da higiene com álcool em gel. Essa é a melhor barreira para conter a disseminação do vírus". conclui.

Da Redação TOLEDO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CARLOS EDUARDO TONIN e IVETE TERESINHA TONIN tornam público que receberam do IAT, a Licença de Operação para a atividade de piscicultura instalada em PARTE DO LOTE RURAL N. 51 e no LOTE RURAL 54.B-1. Novo Sarandi. município de Toledo - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENCA DE OPERAÇÃO

EDEMAR AURÉLIO SCHAEDLER torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de suinocultura com validade até 09/01/2021, instalada no Lote Rural N.23.D Distrito de Alto Santa Fé, município de Nova Santa Rosa - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 01 de março de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para aquisição de serviço de sonorização automotiva para divulgação de campanhas de vacinação, orientação, informações administrativas em geral em ambiente externo em atendimentos á todas as Secretarias Municipais. Mais informações poderão ser obtidas junto á sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 14/2021

De acordo com a Autorização de despesa nº 12/2021, datada 29 de janeiro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 13/2021, datada 29 de janeiro de 2021, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: <u>MAGAZINE LUIZA SA</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.960.950/0612-60, situada à AV. Independência, 1133 – Centro na cidade de Palotina-PR, no CEP: 85.950-000 e a empresa INOVA COMERCIO DE MOVEIS E CONFECCOES LTDA (MOVEIS SÃO ROQUE). pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.195.660/01001-01, situada à Avenida Castelo Branco, 791 - Centro de Terra roxa, no CEP: 85.990-000, determino ciência, e ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 12/2021, no valor de

MAGAZINE LUIZA SA R\$ 7.027,90 (sete mil e vinte e sete reais e noventa centavos)
INOVA COMERCIO DE MOVEIS E CONFECCOES LTDA (MOVEIS SÃO ROQUE) R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais)

> Eurico Fernandes Barbosa Presidente

Representantes do CMS participam de reunião com a gestão municipal

Representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) foram recebidos pelo prefeito Beto Lunitti e a secretária de Saúde Gabriela Kucharski. O encontro, realizado na sala de reuniões do gabinete, serviu para uma primeira conversa entre o órgão e os novos integrantes da administração municipal.

O CMS tem caráter permanente, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas e tem como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação das políticas públicas implementadas pela saúde. Para a secretária executiva do Conselho, Michele Minozzo, a reunião com os gestores foi importante, no intuito de alinhar os pensamentos em prol de uma saúde melhor para todos. "O Conselho vai trabalhar em conjunto ao governo municipal para um SUS mais forte e uma saúde de qualidade para nossos usuários", disse ao reforçar o papel de fiscalizador do órgão.

Gabriela Kucharski, que é servi-

Palotina- PR, 08 de fevereiro de 2021.

dora municipal, destacou a busca por um bom relacionamento a partir da formação de uma equipe técnica. "Das nove diretorias, sete são ocupadas por servidores de carreira na saúde pública e uma por um técnico que já foi servidor". Gabriela ainda lembrou que este fator faz toda a diferença na busca por uma gestão de excelência. "Buscamos uma boa gestão das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, a partir de programas e projetos propostos pela

atual administração, alinhadas também com a Secretaria de Saúde do Estado e o Ministério da Saúde".

Obom relacionamento entre as instituições foi pedido pelo prefeito Beto Lunitti. "Vamos manter um bom contato, estar sempre com um canal aberto para a conversa, pois temos o desejo de oferecer saúde para as pessoas. Manteremos sempre as questões técnicas à frente das decisões". Lunitti também pediu que o CMS seja isento e imparcial nas suas deliberações, buscando sempre colocar a saúde dos toledanos em primeiro lugar.

Lunitti também citou o início de estudos para uma nova Central de Conselhos. "Vamos buscar algumas alternativas para que exista uma sede própria. O Conselho de Saúde e os demais precisam de uma estrutura adequada e que atenda suas demandas", afirmou. Atualmente os conselhos estão alocados em um imóvel alugado.

TOLEDO



> O encontro é uma primeira conversa entre o órgão e os novos integrantes da administração



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000 Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

Câmara Municipal de Palotina

CNPJ: 77.840.874/0001-81 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2021

De acordo com a Autorização de despesa nº 15/2021, datada 03 de fevereiro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 15/2021, datada 03 de fevereiro de 2021, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: <u>GRIS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.926.026/0001-84, situada à Rua 25 de Julho, 1060 -Sala 03 – Centro na cidade de Palotina-PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS,** à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa ᢊ 15/2021, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Palotina- PR, 08 de fevereiro de 2021.

Eurico Fernandes Barbosa Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2020 - MODALIDADE PREGÃO nº 035/2020. SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 168/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: ELISEU ANTONIO FRISSO 88120139968, CNPJ/MF n.º 33.728.004/0001-40, ALTERAÇÃO: Da letra "a" da cláusula terceira do contrato, de acordo com o previsto na letra "b" da cláusula décima segunda do Contrato c/c com o inciso II do §1º do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93 de 21 de iunho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

renida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVICOS Nº 12/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020.

EXTRATO

Partes

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA;

Objeto: Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Valor:

R\$ 3.740.00 (Três Mil. Setecentos e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 07/02/2022 Prazo de Vigência: 07/02/2022

Data da Assinatura: 08/02/2021





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2020

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 2/2020 Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres -Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

EXTRATO

Partes

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido or presente termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do reterido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 27/01/2021 e término em 27/01/2022, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 27/01/2021 e término em 27/01/2022, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apigrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato em capitale.

Prazo de Execução: 27/01/2022. Prazo de Vigência: 27/01/2022

Data da Assinatura: 27/01/2021





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO CNPJ 95.594.776/0001-93 CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário. 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 2/2017 Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo nas Categorias Adulto, e de base, com uma carga horária de 160 horas mensais para Atendimento ao Programa do Departamento Municipal de Esportes.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: ONESIO DE OLIVEIRA 61866288920

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a <u>prorrogação</u> do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 05/02/2021 e término em 04/02/2022, e o <u>realuste dos preços</u> com a variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 5,2474%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (fevereiro de 2020 à janeiro de 2021) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epigrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/02/2022.

Prazo de Vigência: 04/02/2022 Data da Assinatura: 05/02/2021





<u>MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA</u>

ESTADO DO PARANA CNPJ 95.594.776/0001-93 nida do Rosário. 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2020

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 2/2020 Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: RAQUEL CUPINI RODRIGUES 08604795952

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 27/01/2021 e término em 27/01/2022, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 27/01/2021 e término em 27/01/2022, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato cripinal

Prazo de Execução: 27/01/2022. Prazo de Vigência: 27/01/2022.

Data da Assinatura: 27/01/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 229/2020, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fis. 1334 a 1338), bem como o parecer jurídico (fl. 1340), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, MANTENDO A HABILITAÇÃO da empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME, PARA O LOTE 094; e de JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interi empresa T. DAL COLETO CONFECÇÕES ME, MANTENDO A SUA INABILITAÇÃO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 05 de

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



<u>MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA</u> DO CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 20/2020 Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: ANA PAULA GANDRA DE BONFIM CANTELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços no Tubo de Concreto 0,40 cm (ttem 01) da Ata de Registro de Preços em epigrafe, passando de R\$ 28,00 (Vinte e Oito reais) para R\$ 36,96 (Trinta e seis reais noventa e seis centavos), o Tubo de Concreto 0,60 cm (ttem 02) passando de R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais) para R\$ 59,08 (Cinquenta e nove reais e de R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais) para R\$ 59,08 (Cinquenta e nove reais e oito centavos) e o Tubo de Concreto 0.80 cm (Item 03) passando de R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais) para R\$ 132,81 (Cento e Trinta e dois reais e oitenta e um centavos), e o Tubo de Concreto 1,00mt (Item 04) passando de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para R\$ 278,49 (Duzentos e Setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) visando o reequilibrio econômico financeiro, conforme Cláusula Setima da Ata de Registros de Preços em epigrafe e termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 permanecendo inalteradas as demais cláusulas da ata original.

Prazo de Execução: 06/05/2021 Prazo de Vigência: 06/05/2021 Data da Assinatura: 08/02/2021



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DO

CNPJ 95.594.776/0001-93 venida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 15/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020.

EXTRATO

Partes

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto:

Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Valor:

R\$ 81.90 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)

Prazo de Execução: 07/02/2022. Prazo de Vigência: 07/02/2022 Data da Assinatura: 08/02/2021





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Avenida do Rosário. 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVICOS Nº 21/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2020.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI;

Objeto:

Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Valor

R\$ 2.026,00 (Dois Mil e Vinte e Seis Reais).

Prazo de Execução: 07/02/2022. Prazo de Vigência: 07/02/2022 Data da Assinatura: 08/02/2021





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO CNPJ 95.594.776/0001-93 enida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 16/2021 Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: EVERTON CUPINI 08190339958

Objeto:

Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para A Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Valor:

R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Vigência: 07/02/2022. Data da Assinatura: 08/02/2021.

Prazo de Execução: 07/02/2022.



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

EDEMAR AURÉLIO SCHAEDLER torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de suinocultura com validade até 09/01/2021, instalada no Lote Rural N.23.D Distrito de Alto Santa Fé, município de Nova Santa Rosa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CARLOS EDUARDO TONIN e IVETE TERESINHA TONIN tornam público que irão requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para a atividade de piscicultura implantada em PARTE DO LOTE RURAL N. 51 e no LOTE RURAL 54.B-1, Novo Sarandi, município de Toledo - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 069, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidor efetivo para responder pelo Setor de Vigilância Sanitária, mediante gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09 de fevereiro de 2021, o servidor efetivo ocupante do cargo de vigilante sanitário, GIOVANE FERNANDO SAUER, matrícula nº 15071, para responder pelo Setor de Vigilância Sanitária, mediante gratificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do seu vencimento do cargo de provimento efetivo, com base no § 2º, do Artigo 22 da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anote-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

José Aroldo Malvestio Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo para atendimento a Resolução SESA 596/2020 - Habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, de 02 (duas) Vans, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA**: 13h30min do dia 25 DE FEVEREIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 410.000,00 (Quatr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa, para prestar serviços de guincho que tem como finalidade recolhimento e movimentação de veiculos nas vias públicas ou outro local situado dentro do Município podendo ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite (plantão 24 horas), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 25 DE FEVEREIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO**: R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 014, de 08 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor de bolsa auxílio prevista na Lei Municipal nº 984, de 13 de dezembro de 2018.

Considerando a Lei Municipal nº 984, de 13 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar e estabelece um valor de bolsa auxílio para cada crianca ou adolescente acolhido. Considerando que a Lei Municipal nº 984, de 13 de dezembro de 2018

estabelece o reajuste anual do valor da bolsa auxílio com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Considerando que desde a vigência da referida Lei não ocorreu a atualização do valor de bolsa auxílio.

Considerando o parecer contábil que demonstra a correção do valor da bolsaauxílio prevista na Lei nº 984/2018, atendo-se ao índice IPCA publicado pelo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º Fica atualizado com base no IPCA a partir de 01 de março de 2021, o

valor da bolsa-auxílio de R\$ 1.000,00 (um mil reais) prevista na Lei Municipal nº

984, de 13 de dezembro de 2018, passando a ser R\$ 1.045,20 (um mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Art. 2º O valor atualizado deverá ser aplicado a partir de 01 de marco de 2021. considerando o disposto no §8º do Artigo 27 da Lei Municipal nº 984, de 13 de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Anote-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,

Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021. José Aroldo Malvestio

outubro de 2018.



Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO CNPJ 95.594.776/0001-93 venida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2020

REF. LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 1/2020 Contratação de empresa para Execução de Obra de Reforma e Revitalização da Praça Central Ailton Garcia da Silva, situada na Avenida Orlando Luiz Zamprônio, Lote nº 03-Rem, Quadra nº 61, Centro, Santa lúcia-PR, de acordo com o Convênio nº 864993/2018 - Processo nº 1057386-13/2018 do Ministério do Turismo, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orcamentária. Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido O presente lermo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do reterido contrato em mais 300 dias (Trezentos dias), com início em 10/01/2021 e término em 04/11/2021, e vigência em mais 300 dias (Trezentos dias), com início em 10/01/2021 e término em 04/11/2021, tendo em vista a existência de saldo, conforme clausula sétima do contrato em apigrafe e termos da Lei n.º 8.686/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/11/2021 Prazo de Vigência: 04/11/2021

Data da Assinatura: 08/01/2021



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA CNPJ 95.594.776/0001-93

<u>ida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.</u>

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 17/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2020.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA;

R\$ 8.255,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Objeto:

Valor:

Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Prazo de Execução: 07/02/2022.

Prazo de Vigência: 07/02/2022

Data da Assinatura: 08/02/2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

CONTRATO Nº 027/2020 TOMADA DE PREÇOS 001/2020 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

COSTA OFSTE DO PARANÁ CONTRATADA: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO

HOSPITALAR LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o referido contrato para mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 12 de Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Considerando o reajuste de INPC de 5,247360%, o valor é de R\$ 1.413,63 (mil quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos), assim o contrato passa a ser de R\$ 28.353,63 (vinte oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), e o total do contrato passa a ser de R\$ 55.293.63 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de 28.353.63 (vinte oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

Notificação Extrajudicial 004/2021

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ № 07.752.236/0001-23.
Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro: Imigrante, Vera Cruz/RS

O Município de Santa Lúcia/PR, através de sua Secretária Municipal de Administração, Sra. SUELI ROSANA GONZATTI, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LA VIA E-MAIL E TAMBÉM EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (Jornal do Oeste e AMP DIÁRIO) por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2020, Contrato 155/2020, notadamente por <u>descumprir o prazo de entrega dos produtos solicitados pela Administração</u> através do empenho nº 249/2021 de 26/01/2021 ás 11:32h (enviado no e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br)

Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8,666/93 (Lei das Licitações) e cláusulas contratuais (décima quarta e décima quinta), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente

Desta forma, em razão do descumprimento contratual pela não entrega dos produtos solicitados pela Administração no prazo de <u>07 (Sete dias)</u>. estabelecido no Pregão Eletrônico nº 46/2020, Contrato 155/2020, NOTIFICA a empresa MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A. Para entrega imediata dos produtos solicitados através da requisição de empenho nº 249/2021 e/ou apresentar justificativa para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para promover a rescisão do contrato e aplicação de penalidades.

Santa Lucia/PR, 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUACU

DECRETO Nº. 012 de 08 de fevereiro de 2021.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 003/2021 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais

Art. 1º - Fica homologado o Processo de Licitação 003/2021, modalidade Pregão Presencial N° 003/2021, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo exarada pela Pregoeira Municipal Sr^a. Renata de L. B. Gregory, designada pela Portaria Municipal nº. 010/2021.

Parágrafo único - Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir

Para a empresa DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO E HOSP EIRELI- os itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 37, 44, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 65, 66, 69, 92, 97 e 100 - totalizando R\$ 6.254,43 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

Para a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- os itens 5, 51 e 58 - totalizando R\$ 452,74 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta

e quatro centavos): Para a empresa FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - os itens 02, 13, 32, 46, 67, 70 e 91 - totalizando R\$ 2.410,67 (dois mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos):

Para a empresa NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- o item 15 - totalizando R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos); Para a empresa **ODONTOSUL LTDA - EPP**— os itens 03, 08, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 101 - totalizando R\$ 6.341,40 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos):

Para a empresa PHARMED COM. E DISTRIB. PRODUTOS HOSP. EIRELI- o item 16 - totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Registre-se e Publique-se GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado

do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021. José Aroldo Malvestio

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 013 de 08 de fevereiro de 2021

publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Dispõe sobre a atualização do valor de bolsa auxílio prevista na Lei Municipal nº 732, de 17 de maio de 2013. Considerando a Lei Municipal nº 732, de 17 de maio de 2013 que instituiu o

Programa Família Acolhedora Especial no Município de São Pedro do

Considerando que a Lei Municipal nº 921, de 06 de julho de 2017 que acrescentou o inciso III à Lei Municipal nº 732, de 17 de maio de 2013 e apresenta a previsão de que o subsídio financeiro concedido à Família Acolhedora será reajustado anualmente de acordo com o INPC. Considerando que desde a vigência da referida Lei não ocorreu a atualização

do valor da bolsa auxílio. Considerando o parecer contábil que demonstra a correção do valor da bolsa-

auxílio prevista na Lei nº 732/2013, atendo-se ao índice INPC publicado pelo O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º Fica atualizado com base no INPC a partir de 01 de março de 2021, o

valor da bolsa-auxílio de R\$ 1.000,00 (um mil reais) prevista na Lei Municipal nº 732, de 17 de maio de 2013, passando a ser R\$ 1.094,70 (um mil e noventa e quatro reais e setenta centavos). Art. 2º O valor atualizado deverá ser aplicado a partir de julho de 2021,

considerando o disposto no inciso III, Artigo 15 da Lei nº 732/2013. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021 José Aroldo Malvestio

Prefeito Municipal

CISCOPAR



Toledo, 08 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CANCELAMENTO ASSEMBLEIA GERAL CISCOPAR

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, JOÃO INACIO LAUFER (Prefeito do Município de Quatro Pontes), através de sua Secretaria Executiva, CANCELA o edital de convocação de nbleia Geral Ordinária que estava marcada para o dia 09 de fevereiro de 2021 (terçafeira), em razão de casos de COVID-19 confirmados no Presidente do CISCOPAR, Secretária Executiva e Diretora Administrativa, os quais se encontram em isolamento

Joao Inacio LAUFER:8414462 LAUFER:84144629953 9953

Assinado de forma digital por JOAO INACIO Dados: 2021.02.08 13:50:17

JOÃO INACIO LAUFER PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO CNPJ 95.594.776/0001-93

Notificação Extrajudicial 003/2021

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME CNPJ № 17.992.596/0001-56. RUA SUPERAGUI 424. Bairro: SHANGRI-LÁ. Pontal do Paraná/PR

O Município de Santa Lúcia/PR, através de sua Secretária Municipal de Administração, Sra. SUELI ROSANA GONZATTI, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LA VIA E-MAIL E TAMBÉM EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (Jornal do Oeste NOTIFICA-LA VIA E-MAIL E TAMBEM EM DIARIO OFICIAL DO MONICIPIO (portat do Oeste e AMP DIÁRIO) por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2021, Ata de Registro de Preços 03/2021, notadamente por <u>descumprir</u> o prazo de entrega dos produtos solicitados pela Administração através do empenho nº **266/2021** de 27/01/2021 ás 10:10h (enviado no e-mail <u>vendasmarluce@hotmail.com</u>)

Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) e cláusulas contratuais (décima quarta e décima quinta), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente

Desta forma, em razão do descumprimento contratual pela não entrega dos produtos solicitados pela Administração no prazo de 07 (Sete días), estabelecido no Pregão Eletrônico nº 73/2021, Ata de Registro de Preços 03/2021, NOTIFICA a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME. Para entrega imediata dos produtos solicitados através da requisição de empenho nº 266/2021 e/ou apresentar justificativa para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para promover a rescisão do contrato e aplicação de penalidades.

Santa Lucia/PR, 08 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO N.º 020/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PRIMEIRA REVISÃO EM GARANTIA DO VEÍCULO EXPERT MINIBUS PLACA BDV-1G36, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.054,04 (UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO № 013/2021, ANEXO. EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO N.º 019/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (BIMATOPROSTA, BUPROPIONA E HEPÁRINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO R\$ 6.964,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

DESPACHO:

RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 012/2021,
ANEXO. EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 012 de 08 de fevereiro de 2021

ÂMARA MUNICIPAL DE PALOTIN

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.316,46 (um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) ao vereador Rosangelo Alberto Maltauro, para viagem à Curitiba, nos dias 09 à 11 de fevereiro de 2021, para participar de audiência com o Deputado Hussein Bakri, Requião Filho, Deputado Sergio Souza e Nelson Suerken. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 90/2021 Designa servidores responsáveis pela gestão orçamentária e financeira dos contratos administrativos, para aquisição

2º Secretário

de materiais/bens e execução de serviços/obras, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; R E S O L V E Art. 1º Designar, em cada unidade orçamentária da administração municipal, os servidores abaixo nominados sob a presidência do primeiro, designado como Gestor, para fazer a gestão e o controle orçamentário-financeiro, bem como, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos do Poder Executivo do Município de Palotina, em sua respectiva unidade orçamentária: I) Representante do Governo Municipal (Gabinete do Poder Executivo) Gestor:Luiz Ernesto de Giacometti – CPF 369.293.959-00 Fiscal Titular: Dayana Paula Pontes - CPF 048.229.839-19 Fiscal Suplente:Leonor Idio Kirsten - CPF 296.231.119-91 II) Representante da Secretaria Municipal de Administração Gestor:Lucas Pedron - CPF 051.046.039-97 Fiscal Titular:Wesley Ribeiro da Costa - CPF 030.617.599-13 Fiscal Suplente: Talita Veloso Baches Sousa – CPF 032.827.441-02 III) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental Gestor:Juarez Pastore - CPF 467.529.519-34 Fiscal Titular:Eliza Signor de Andrade - CPF 835.769.089-00 Fiscal Suplente:Augusto Moesch - CPF 052.220.219-55 IV) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Representante do Fundo Municipal de Assistência Social Representante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Representante do Fundo Municipal do Idoso Gestor:Miriam Elena Souto de Giacometti - CPF 428.021.800-53 Fiscal Titular:Altamir Adair Mücke - CPF 566.398.649-91 Fiscal Suplente:Diogo Vequiato Canhete - CPF 103.796.549-38 V) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Gestor:Elceni Nava Bomfim - CPF 825.155.909-00 Fiscal Titular:Franciele Fátima Guissardi Kuki - CPF 032.952.009-12 Fiscal Suplente:Marinês Marafon Kuki - CPF 726.722.429-68 VI) Representante da Secretaria Municipal de Esportes Gestor:Nilton Cezar Fermino - CPF 666.046.649-53 Fiscal Titular:Alcione Dotto - CPF 031.329.829-70 Fiscal Suplente:Ester Müller do Prado - CPF 028.763.399-35 VII) Representante da Secretaria Municipal de Finanças Gestor:Felipe Zago - CPF 035.619.669-00 Fiscal Titular:Mauri Habowski - CPF 761.672.839-15 Fiscal Suplente: Ivandra Cristina Zanin Weber - CPF 906.021.379-34 VIII) Representante da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo Gestor:Regina Aparecida Ticianeli Stefanello - CPF 995.616.389-91Fiscal Titular:Evandro Svaiger - CPF 092.554.129-06 Fiscal Suplente: Valquíria Maciel da Cruz - CPF 073.282.259-98 IX) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Gestor: Mauricio Cordeiro de Souza - CPF 065.188.359-82 Fiscal Titular: Ricardo Luís Fiabani - CPF 026.585.629-93 Fiscal Suplente:Paulo Roberto Delai Locatelli - CPF 071.472.179-42 X) Representante da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas Gestor:Gelson Luiz Barazetti - CPF 724.003.409-78 Fiscal Titular:Eduardo Marcelo Gris - CPF 035.868.489-78 Fiscal Suplente:Vanessa Dionara Scher - CPF 059.068.339-00 XI) Representante do Fundo Municipal de Saúde Gestor: Silvio Luiz de Souza - CPF 863.298.479-91 Local: Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Fiscal Titular: Ezequias Pereira da Palma - CPF 044.477.599-42 Fiscal Suplente:Nissandra Karsten - CPF 006.340.899-60 Local: Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri Fiscal Titular:Roseli Kich Viecieli - CPF 982.265.769-20 Fiscal Suplente: Juliene Flavia Noris Almeida Fonseca - CPF 032.178.089-24 XII) Representante do FAPEN - Fundo Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina Será indicado por ato próprio do Presidente do Conselho de Administração Art. 2º Para realizar o aceite de recebimento de materiais, produtos, bens, serviços e obras, e atestar a correta execução do objeto do contrato e de suas cláusulas, além da gestão orçamentário-financeira estabelecida no artigo anterior, em cada processo licitatório, deverá ser designado como Fiscal de Contrato, um servidor titular e um servidor suplente, de cada unidade orçamentária da administração municipal participante do processo licitatório, com atribuições de acompanhamento e fiscalização contratual, devendo constar os respectivos nomes nos contratos administrativos firmados. Parágrafo Único. Quando o contrato tiver por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, somente poderão ser designados, como fiscais de execução de obra, servidores efetivos detentores dos cargos de engenheiro civil ou arquiteto, com a respectiva emissão do ART ou RRT. Art. 3º Os documentos fiscais comprobatórios de despesas deverão conter o "TERMO DE RECEBIMENTO" dos materiais, produtos, bens, serviços e obras, com o ateste de recebimento rubricado pelo fiscal de contrato indicado no respectivo processo licitatório, além das rubricas dos representantes de cada unidade orçamentária nomeados por esta portaria, validando a correta execução do objeto contratual. Art. 4º Os fiscais indicados nesta portaria e designados na forma do art. 1º, deverão fazer o controle dos recursos orçamentário-financeiros, da vigência dos contratos, bem como, fiscalizar o cumprimento dos encargos trabalhistas e previdenciários dos contratos de serviços e obras de sua unidade orçamentária. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 088/2021 de 05/02/2021. Registre-se e publique-se. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" em 08 de fevereiro de 2021. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Lucas Pedron Secretário Municipal de

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 5.586 Estabelece alteração da indicação de membro para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e altera a Lei nº 2.159, de 19 de setembro de 2007. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º, inciso III, b), da Lei nº 2.159 de 19 de setembro de 2007, que passa a constar da seguinte forma: "Art. 3° - ...III - ...b) 1 membro indicado pela Associação Regional Oeste Paranaense de Distribuidores de Defensivos Agricolas - ARDEFA. "Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli",Em, 05 de fevereiro de 2021. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 020/2021 – DISPENSA Nº 009/2021.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64.-CONTRATADO: DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ: 38.334.935/0001-87.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE PARA SER UTILIZADA NAS CAMPANHAS DO SETOR DE ENDEMIAS, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.- VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MÉSES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.- <mark>PAGAMENTO</mark>: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E APRESENTAÇÃO DAS **CERTIDÕES DO FGTS** (CRF) E CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS. PALOTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 011 de 08 de fevereiro de 2021 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.316,46 (um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) ao vereador Gilmar Hinkel, para viagem à Curitiba, nos dias 09 à 11 de fevereiro de 2021, para participar de audiência com o Deputado Hussein Bakri, Requião Filho, Deputado Sergio Souza e Nelson Suerken. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de

interesse público. ZAMARA MUNICIPAL DE PALOTIN 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 012 de 08 de fevereiro de 2021

ÂMARA MUNICIPAL DE PALOTIN

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.316,46 (um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) ao vereador Rosangelo Alberto Maltauro, para viagem à Curitiba, nos dias 09 à 11 de fevereiro de 2021, para participar de audiência com o Deputado Hussein Bakri, Requião Filho, Deputado Sergio Souza e Nelson Suerken. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 010 de 08 de fevereiro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, IX da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E: Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, à servidora Adriana Aparecida Felix da Silva Verdeiro, Escriturária - Controle Interno, à partir de 17 de fevereiro de 2021, relativo ao período aquisitivo de 01 de maio de 2019 à 30 de abril de 2020. Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias, à servidora Maiara Depauli, Recepcionista, à partir de 11 de março de 2021, relativo ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2019 à 21 de outubro de 2020, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, relativo ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2019 à 21 de outubro de 2020, conforme parágrafo 3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Phritipo de prestas

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTIN parez Ribeiro de Campo 2º Secretário 1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

DECRETO Nº 009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Ouro Verde do

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do artigo 55 da Lei Orgânica, resolve, **DECRETAR**

Art. 1º Ponto Facultativo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único Os serviços em regime de plantão, situações excepcionais e serviços com jornada de trabalho de forma ininterrupta, funcionarão em sistema de escala, a ser definido pelo(a) secretário(a).

Art. 2º Caberá aos secretários(as) assegurar o funcionamento dos serviços afetos às respetivas áreas de competência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diária para o funcionário FELIPE ANTONIO GOWASKI, (Cargo) Chefe de Divisão, para fazer o TREINAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no Departamento de Trânsito – DETRAN em Curitiba-PR, no dia 09/02/2021 e 10/02/2021. Saída 08/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia Estado do Paraná em 08 de fevereiro de 2021

RENATO TONIDANDEL



Transporte de ônibus

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA **ESTADO DO PARANÁ**

- CEP 85795-000 – SANTA I ÚCIA - PR AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - PAÇO MUNICIPAL ALDINO

DECRETO Nº 272 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o art. 2º, do Decreto nº 104, de 27 de abril de 2020, e revoga o art. 1º do Decreto nº 206, de 02 de outubro de 2020, e dá outras

O PREFEITO MUNICPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal $n^{\rm o}$ 13.799/2020, a Lei Federal 13.979/2020, Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 4298/2020;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2020 com o Comitê do COVID-19, que deliberou sobre a possibilidade e concordância sobre as mudanças nas medidas de controle à pandemia;

CONSIDERANDO que o novo coronavírus COVID-19 encontra-se, atualmente, sob

CONSIDERANDO o retorno gradativo das atividades físicas e comerciais com a diminuição de casos do COVID-19.

DECRETA

Art. 1°. Altera o art. 2°, do Decreto Municipal nº 104/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2°. Deverá ser observada o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local onde será celebrado a missa ou o culto, proibindo a participação de pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, bem como grupo de risco relacionado ao COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando condicionada sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), podendo ser alterado conforme necessidade

Santa Lúcia, Estado do Paraná 22 de dezembro de 2020



RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°006/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 CONTRATANTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO

CONTRATADA – FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES, MACC -MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, SETORES DO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL - R\$ 481,12 (quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos).

01.002 – Serviços de Saúde 1030211002.006 – Manut. das Ativid. Do Centro Regional de Especialidades 3.3.90.30.00.00 – 739 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 - 762 - Material Hospitalar

DATA DA ASSINATURA - 01/02/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA - 01/02/2021 á 31/01/2022

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°007/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

CONTRATANTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO

CONTRATADA - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CONTRATADA – PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS PARA OS SETORES CENTRO DE TESTAGEM E

ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (CTA/SAE),

MODELO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS (MACC), CENTRO

REGIONAL DE ESPECIALIDADES (CRE) E CENTRO DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD III), SETORES DO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, PELO

PEDIÓDO DE 12/07/EN MESES PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL - R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

01.002 - Serviços de Saúde 1030211002.003 - Manut. das Ativid. Do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA 3.3.90.30.00.00 - 456 - Material de Consumo

3.3.90.30.09.00 - 461 - Material Farmacológico

DATA DA ASSINATURA - 02/02/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA - 02/02/2021 á 01/02/2022.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°005/2021- TOMADA DE PREÇOS № 029/2020

CONTRATANTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO

CONTRATADA - CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR

OBJETO — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS — CEO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ -

CISCOPAR, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES. VALOR TOTAL - R\$ 7.246,00 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais) 01.002 - Serviços de Saúde 1030210502.002 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades odontológicas

3.3.9.30.00.00 – 184 – Material de Consumo 3.3.90.30.25.00 – 198 – Material para Manutenção de Bens Móveis

DATA DA ASSINATURA - 29/01/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA - 29/01/2021 á 28/01/2022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

DECRETO Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Mariana Dias da Silva, esposa do Vice-Prefeito deste Município, DECRETA Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de três dias em todas as repartições municipais,

pelo falecimento da Senhora Mariana Dias da Silva, esposa do Vice-Prefeito deste Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021. LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 19/2021

Ref. LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº71/2020.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA;

Objeto:

Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Valor:

R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Prazo de Vigência: 07/02/2022 Data da Assinatura: 08/02/2021

Prazo de Execução: 07/02/2022.





<u>MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA</u>

DO CNPJ 95.594.776/0001-93 enida do Rosário. 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 20/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2020.

EXTRATO

Partes

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: OLMIR LUIS PECCIN;

R\$ 1.090.00 (Um Mil e Noventa Reais)

Objeto:

Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Prazo de Execução: 07/02/2022.

Prazo de Vigência: 07/02/2022 Data da Assinatura: 08/02/2021





<u>MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA</u>

DO CNPJ 95.594.776/0001-93

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVICOS Nº 14/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2020.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CONNECTGOV LTDA:

Objeto:

Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Valor:

R\$ 1.185,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 07/02/2022.

Prazo de Vigência: 07/02/2022 Data da Assinatura: 08/02/2021.





RUA ERECHIM, 1381 - CEP 85812-260 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAPETES SECANTE E CAPACHOS. Abertura: 23/02/21

Horário: 09:00 horas

As propostas serão recebidas até às 08:45 horas do dia 23/02/2021, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br

Cópia do Edital estará disponível na íntegra aos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, permanecendo afixada no quadro de avisos do CISOP, até o término do procedimento licitatório, no endereço à Rua da Bandeira, nº 1991

Telefone para Contato: (45) 3220-4890

Publique-se

Gilmar Antônio Cozer Pregoeiro

Cascavel, 08/02/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUACU

PORTARIA Nº 070, em 08 de fevereiro de 2021. Designa servidora para atuar como Coordenadora Municipal do Programa de

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná,

no uso das atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º Designar a servidora, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Edileuza Lazara de Souza, matrícula nº 117221, para atuar como

Coordenadora Municipal do Programa de Arboviroses Art. 2º A designação constante no artigo anterior não implica em alteração nos vencimentos da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

José Aroldo Malvestio Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUACU

PORTARIA Nº 071, de 08 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Convênio a ser celebrado com o Instituto Água e Terra vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, respectivamente, do Convênio a ser celebrado com o Instituto Água e Terra - IAT, vinculado à Secretaria do

Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, que possui como objeto a aquisição de um Caminhão Para atuar como Gestor do Convênio: Matheus

Henrique Anderle, servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 118111. Para atuar como Fiscal do Convênio: Rodrigo Kolling,

servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo Especialista-Desenhista/Projetista, matrícula nº 115991. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021. José Aroldo Malvestio

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DO CNPJ 95.594.776/0001-93

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 13/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020.

EXTRATO

venida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Partes:

Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA;

Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Objeto: Aquisição de Mobiliário, Material de informática e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de

Valor: R\$ 3.188,00 (Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais)

Prazo de Vigência: 07/02/2022. Data da Assinatura: 08/02/2021.

Prazo de Execução: 07/02/2022.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 042/2021 Data: 08/02/2021

Concede Férias ao servidor e dá outras providências. RENATO TONIDANDEL. PREFEITO DO MUNICIPIO

DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
JORGE GETRULLIO	Gari	08/02/2021 à	10/03/2021
		09/03/2021	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021

RENATO TONIDANDEL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 18/2021

Ref. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2020.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA: Contratada: J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI:

Aquisição de Mobiliário. Material de informática e Eletrodomésticos para

Aguisação de Mobilianto, Material de Informatea e Electronisticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o Plano de Aplicação do IGD/PBF e IGD/SUAS.

Objeto:

Valor:

R\$ 13.150,00 (Treze Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Prazo de Execução: 07/02/2022. Prazo de Vigência: 07/02/2022.

Data da Assinatura: 08/02/2021

